

|       |        |
|-------|--------|
| 45    | 176    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 29/2023

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e Senhora Vereadora, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, que participou por videoconferência. -----

A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção do Sr. Presidente Bruno Gomes onde referiu que teriam de marcar uma Reunião de Câmara extraordinária para dia 30 de novembro, pelas 17 horas e 30 minutos, para aprovarem o Orçamento, uma vez que a lei dizia que teriam de enviar o Orçamento em novembro. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente, o porquê de ainda não terem avançado com o processo do Provedor do Município. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, ainda não teria sentido que tivesse uma figura que fosse devidamente unânime e independente para propor. Informou que teria vontade de tratar desta situação até ao final do ano. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente não teria nenhuma figura, quando o propôs. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que sim, mas que o regulamento inviabilizava uma outra escolha, e que já teria falado com uma outra pessoa, que lhe disse que não estaria disponível para esse lugar, por força de não ter tempo. Referindo que acharia que não se deveriam de precipitar, porque a sua vontade seria encontrar uma pessoa que de facto acrescentasse valor a esse lugar. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou em relação a um serviço interno da Câmara Municipal que o Sr. Presidente teria contratualizado para avaliar os serviços, que teria a ver com uma auditoria. Referiu que nunca teriam abordado este assunto em Reunião de Câmara, questionando o Sr. Presidente quais seriam os objetivos, o que se pretendia, como estaria a correr, quando terminaria, se teria algum tempo para iniciar e terminar. Sr. Presidente Bruno Gomes informou que o objetivo seria perceberem onde poderiam melhorar, o que o Município na sua totalidade, executivo e serviços, estaria a fazer menos bem, o que poderia fazer melhor, para terem uma noção daquilo que seria a orgânica atual e aquilo que poderia ser a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

orgânica futura, daquilo que seriam os instrumentos que o Município poderia utilizar para com isso fosse mais eficiente, eficaz e mais célere. Informou ainda que, a auditoria não estaria concluída, que teriam sido avaliados um conjunto alargado de procedimentos, decisões, que estaria a ser feita uma análise relativamente ao organograma, e que a empresa seria uma entidade com muita experiência naquilo que seria o estudo das entidades e da organização de várias entidades inclusive os Municípios grandes, e que o objetivo seria esse, e que estariam à espera de receber os relatórios finais para tomarem decisões em relação à orgânica e à organização do Município. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se já estaria numa fase final. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim e que estaria à espera de receber os relatórios finais, para futuramente pensarem na organização do Município com o objetivo de melhorar. Referiu que tinham alguns instrumentos, como a aplicação AIRC, que não estaria a ser utilizada na sua totalidade e que futuramente o deveria ser, e que haveriam um conjunto de situações a nível de organização, inclusive, que iriam ter diretrizes para que com isso pudessem melhorar. Mencionando ainda, que achava ser sempre mais uma segurança tanto para os serviços, como para as Reuniões de Câmara, e que o que queriam, seria estarem convictos e completamente descansados de que todos os procedimentos e tomadas de decisão, fossem feitas de acordo com aquilo que as diretrizes legais indicariam. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o relatório final iria ser do conhecimento da Câmara Municipal. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim, dizendo que não seria correto ser de outra maneira, e tudo o que fizesse sentido gostaria de enviar também para Assembleia Municipal. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente já teria noção do que teria sido o levantamento dessa empresa. Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que não, e que a nível de organograma ainda não teriam recebido relatório, e naquilo que seria a organização e procedimentos, que seriam coisas pontuais, não existindo nada onde dissessem que teriam um problema grave. Seriam coisas pontuais que não colocariam em causa nenhuma tomada de decisão. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o projeto da mobilidade elétrica por parte da entidade Transportes do Médio Tejo, seria financiado, questionando quais seriam os custos para a Câmara Municipal. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que já teria enviado essa informação anteriormente, mas se fosse necessário o poderia enviar novamente. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na sua opinião, se poderia ter pensado mais além neste projeto, porque teriam na Vila três estações tão perto uma das outras, e depois estas não se estendem às zonas fluviais. Sr.

|       |        |
|-------|--------|
| 45    | 177    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente Bruno Gomes referiu que achava que pelo menos numa zona fluvial existia. Referiu ainda que, a bicicleta servia perfeitamente para ir a Dornes e à Castanheira, e voltar. Mencionando que muitos dos cais de todo o Médio Tejo, não iriam ter sequer sistema de carregamento, iria acontecer bicicletas que estariam nos cais e que continuavam a ter bateria. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na altura lhes pareceu, que com estas bicicletas, poderiam valorizar um pouco mais as zonas fluviais. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que seria mais a questão de mobilidade na Vila. Sr. Vereador Hugo Azevedo agradeceu o e-mail enviado por parte da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira, questionando se se trataria de suspensão ou de uma renúncia. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que se trataria de uma suspensão, em princípio durante um período de seis meses. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a cerca dos seguintes pagamentos:-----  
Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, no valor de 642,60€; Edigma, S.A., no valor de 61.411,44€; Anonimart, Unipessoal, no valor de 2.846,42€; Haff delta Unipessoal, no valor de 1.230,00€; e Aplausos Completos, no valor de 600,00€. -----  
Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o pagamento a Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, referiu-se a custas processuais, referentes a uma providência cautelar no âmbito de um processo judicial em curso; o pagamento à Edigma, S.A., referiu-se à aquisição de hardware no âmbito da candidatura intermunicipal "Rota dos Templários"; o pagamento a Anonimart, Unipessoal referiu-se à prestação de serviços no âmbito do Festival de Acordeão; o pagamento a Haff Delta Unipessoal, referiu-se a um espetáculo efetuado na Biblioteca Municipal; e o pagamento a Aplausos Completos referiu-se à realização da peça de teatro "Dentes de Rato", apresentada no dia 6 de novembro de 2023 (duas sessões). -----  
Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se os pagamentos efetuados à empresa, AAMM - Abecassis, Moura e Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP. (32.902,50€ + 184,50€ + 13.776,00€), seriam referentes ao novo contrato, e se já teriam desenvolvido trabalho para este valor.-----  
Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim, que este gabinete trabalhava rápido. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, os advogados ganhavam era rápido, pois o contrato estaria esgotado, uma vez que seria até 40.000,00€. Questionou o Sr. Presidente, com o que teriam a ver essencialmente, esses pagamentos. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que, os trabalhos efetuados se deviam essencialmente com a revisão de regulamentos. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não estaria a duvidar, mas que num

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tão curto espaço de tempo terem gastado a quantia de um contrato, seria demasiado. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a sua vontade seria terem o trabalho feito, e o que estaria combinado a nível de responsabilidade, seria visionar os regulamentos, e que não se poderiam esquecer que se tratava de um escritório de advogados com uma capacidade de trabalho muitíssimo acima da média. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que teria que existir uma ordem de trabalhos muito grande, para o valor, e que futuramente os vereadores eleitos pelo PSD gostariam de ter acesso aos trabalhos envolvidos para o valor em questão, porque seria um valor muito elevado para um tão curto espaço de tempo. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que uma vez que estariam a chegar ao final de novembro, e como teria sido dito que se iria iniciar em janeiro o regulamento dos cais, questionou o ponto de situação. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, apenas lhe faltava concluir o draft, para enviar aos promotores, e posteriormente perceber o que estes teriam a dizer. Esclareceu que se tratava de um dossier que estaria consigo, mas que, ainda não tinha tido tempo de o finalizar. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que, já existia pessoal interessado em reservar lugares. Também questionou em relação ao destino que iriam dar à madeira retirada na obra da Rua Eduardo Mota. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que existia um regulamento, e que a Câmara Municipal já teria uma medida de oferta de lenha a diversas entidades. Mencionou ainda, que não tinha noção daquilo que seria a dimensão, e que a madeira estaria no parque de máquinas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, se deveria dar um destino à madeira, para que esta não ficasse parada a degradar-se.-----

CONTABILIDADE-----

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 223/2023, no valor total de € 3.071.369,17 (três milhões setenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e dezassete centimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.747.245,77 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 324.123,40 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e três euros e quarenta centimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

-----Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 09 a 21 de novembro de 2023, no montante de € 353.175,39 (trezentos e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco euros e trinta e nove centimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

1 – Para conhecimento-----

|       |        |
|-------|--------|
| 45    | 178    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 1.1 – Interno nº 9545/2023 do Chefe da DLOU - Informação relativa a processos de licenciamento de obras particulares na DLOU, referentes ao mês de outubro de 2023.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes deu conta que faltaria assinar apenas a última fase, que seriam os dois últimos edifícios para alojamento com rendas a custos controlados. Referindo que tinham tido uma reunião com o IHRU, e que iriam tentar fazer de tudo para que isso acontecesse, mas que a partir do dia 15 de dezembro não iria ser possível ao IHRU, contratualizar acordos com aquisições para eles, querendo isto dizer que tudo o que fossem projetos dos Municípios, que fossem onerosos para o IHRU, como o Primeiro Ministro não teria poder, iriam ter que ficar à espera de um novo Governo. E que esta situação colocaria muita coisa em causa no país, mas que queriam tentar que isso não acontecesse, e que iriam fazer de tudo para que não tivessem de esperar todo esse tempo, e que tudo o resto estaria a andar relativamente bem. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o que o Sr. Presidente teria acabado de dizer, iria ao encontro da questão que teria colocado numa Reunião de Câmara anterior. Referindo que já estariam a sofrer com a queda do Governo. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que no caso da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere não estariam a sofrer com isso, porque o resolviam bem, que bastava não cobrar o direito de superfície, que resolviam a situação. Referiu que existiam muitos Municípios que teriam contratos de compra e venda, assinados pelos proprietários, que por força de não ter a parte democrática, nomeadamente uma rede descritiva, dimensões e afins, iriam ficar numa situação muito delicada, que seria terem contratos de compra e venda assinados, não conseguindo acordar com o IHRU a contratualização. Mencionou que esta situação iria criar aos Municípios um delay, pois as pessoas iriam criar uma expectativa, os privados, e depois esta não iria ser cumprida. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente já teria chegado a um entendimento. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim e que iriam ter reunião na próxima semana para fecharem tudo e posteriormente marcarem a escritura, e que precisariam de fechar isso com rapidez.-----

Tomaram conhecimento.-----

### -----2 – Obras Municipais-----

-----Ponto 2.1 – Interno nº 6743/2023 da Técnica Superior da DASI – Atualização de Área - Prédio Urbano da Levegada destinado a construção de Habitação Social da propriedade do Município – Destaque – Para deliberação.-----

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto seria no sentido de poderem avançar com a contratualização de serviços na área. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o procedimento de destaque, de uma parcela de terreno com a área de 3.197,30m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 3932 da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos propostos na informação técnica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.2 – Interno nº 8969/2023 do Assistente Técnico da DOMPAT – Cartografia para ampliação da Zona industrial de Lameiras - Req. 188/2023 – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou, se em tempos o Sr. Presidente não teria referido numa Reunião de Câmara, que a sua intenção seria ocupar os espaços que lá estariam e rapidamente pensar numa outra solução em Águas Belas. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, se disse isso, foi porque não teria noção da dimensão do terreno. Informou que o objetivo seria alargarem a zona industrial, entre os terrenos que estão comprados e os que estão apalavrados. Acreditando que nestes dois anos, que só a concertação entre entidades iria demorar o seu tempo, não iriam ter capacidade de aceitar as empresas, que lhes iriam pedir espaços. Referindo que estão a trabalhar para o conseguirem fazer rápido, até porque o próximo orçamento não iria ser de todo fácil, e se entendessem que não seria de todo importante, não estariam a gastar verba que lhes faria falta para outras coisas, nomeadamente outros projetos, achando ser fulcral puderem ter espaços para fixação de empresas, que infelizmente na altura não o teriam, principalmente de dimensão grande, que seria uma pena. Mencionou que se tudo corresse bem, iriam poder avançar com o início dos trabalhos para aumentarem. Referiu ainda, que só para trabalharem o plano pormenor naquilo que seriam todas as exigências, nunca seriam menos de 100.000€, querendo com isto dizer que todo este processo não seria barato e as exigências num plano pormenor nos dias de hoje teriam um valor muito avultado, mas sem isso não conseguiriam aumentar a zona, e seria muito difícil conseguirem empresas que fizessem o seu trabalho e que fossem céleres. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho da Chefe da DASI, emitir parecer prévio vinculativo favorável relativamente à verificação do orientador requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que agora tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 178    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho na sua atual redação, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de avença se trata da execução de trabalho não subordinado não gerador de vínculo de emprego público, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, à celebração do contrato de “Prestação de Serviços “Execução de Cartografia vetorial e Ortofoto (TrueOrto) para ampliação da Zona Industrial de Lameiras na modalidade de avença por se encontrarem reunidos os requisitos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.3 – Interno nº 9860/2023 do Técnico Superior da DOMPAT – Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que existia uma situação que teria a ver com a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, em que existiam dois planos que cortariam o edifício ao meio, que estaria 10% em PDM e 90% do edifício estaria em Plano de Urbanização, pelo que teria que existir uma solução para este problema. Referindo que sinceramente o preocupava, porque não estaria a ver um edifício a ser tratado sobre dois planos diferenciados. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, teria uma boa impressão daquilo que seria o trabalho desta empresa, e que também teria passado pelos Técnicos da Câmara Municipal, pelo que não iria colocar em causa a referida análise. Mencionou ainda, que a Câmara Municipal, em 2024, teria que iniciar a revisão do Plano, até porque teriam algumas questões que dependeriam disso mesmo, e se por ventura existisse algo que tivesse que sofrer algum ajustamento também teriam essa possibilidade. -----

A Câmara Municipal de acordo com a informação do Técnico Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou:-----

-----Aprovar os resultados da discussão pública nos termos do Relatório de Ponderação; Não responder diretamente aos interessados que apresentaram reclamações, observações ou sugestões; Divulgar o Relatório de Ponderação na plataforma colaborativa de gestão territorial; Divulgar o Relatório de Ponderação na página da Internet da Câmara Municipal, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), e no seu balcão único de atendimento e publicitar e afixar avisos alusivos a esse facto, em jornal local e nos locais de estilo, respetivamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----3 – Obras Particulares-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Ponto 3.1 – Interno nº 9493/2023 da Técnica Superior da DLOU - Legalização da construção de um muro de vedação – Maria Raimunda Lau – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, pelo que teria consultado do processo, lhe surgiram duas questões. Uma, que teria a ver com a bolsa de estacionamento, o que na sua opinião esta seria ultrapassável, uma vez que o muro teria sido construído antes da alteração ao RMUE. A outra questão, teria a ver com o incumprimento do afastamento do muro à via pública, uma vez que teria que garantir cinco metros e só teria quatro metros, tendo sido argumentado pelo técnico que a estrada teria pouco trânsito e que se seguiram os alinhamentos, pois existia essa possibilidade. Mencionou ainda que lhe surgem algumas dúvidas, pois não conseguia entender como é que se poderiam evocar os alinhamentos se a habitação em causa estaria isolada, ou seja não existiriam alinhamentos. Lembrou também, a questão que teriam feito; relativamente à apreciação da Arquitetura, ser feita por um licenciado em Engenharia Civil. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final do licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação confinante com a via pública e que, na notificação da decisão seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 3.2 – Interno nº 9563/2023 do Chefe da DLOU – Legalização da Construção de uma arrecadação e muro de vedação – Maria do Pilar Burillo Simões – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a questão que iria colocar, teria a ver com a edificação que estaria a ser proposta de legalizar, se a mesma estaria no mesmo artigo da habitação ao lado, o que lhe pareceu estar tudo no mesmo artigo, e caso fosse tudo no

|       |        |
|-------|--------|
| 45    | 180    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mesmo artigo, seria dito que não seria considerado, uma vez que teria a ver com a implementação do edifício na extrema sul, pois não seria um edifício complementar a uma outra habitação. Referiu que se as duas edificações estivessem no mesmo artigo, o que lhe parecia ser o caso com base nas informações do Técnico, mas que na realidade não o seria, e que queria tentar perceber se isto estaria dentro do mesmo artigo ou não, pois caso estivesse no mesmo artigo não seria uma habitação isolada, porque na folha cadastral existiam três edifícios antigos, em que um lhe parecia ser a habitação que estaria ao lado, não sabendo se seria ele que estaria a interpretar mal. Referindo que teria sido um processo apreciado mais uma vez por um Engenheiro Civil, mencionando que gostaria de ver esta questão respondida, nem que a tivesse que colocar por escrito.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação do projeto de arquitetura, para o licenciamento de obras de legalização de uma arrecadação e muro de vedação, uma vez que reúne condições para ser aprovado. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 3.3 – Interno nº 9601/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de novo licenciamento para obras de legalização e ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar e legalização e alteração de muro de vedação, com aproveitamento dos elementos instrutórios do processo 08/1305/2019 – Susana Maria Leonardo – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que existia um lapso cometido pela anterior chefia, que os números 5 e 6 do artigo 35º do PDM não existiam, e que certamente seria o artigo 34º, e que na altura, 2020, já teria seguido com esse lapso. Mencionou que pegou num processo que teria sido aprovado, caducado e que ao ser reapreciado novamente, teria dado conta que não teria existido uma apreciação relativamente ao novo RMUE, não sabendo se haveria essa necessidade. Relembrou mais uma vez, que a Arquitetura teria sido apreciada por um Engenheiro Civil.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação do projeto de arquitetura, para obras de legalização de uma edificação e alteração para habitação e a alteração do muro de vedação, uma vez que reúne condições para ser aprovado. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

Z  
W

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

-----Ponto 3.4 – Interno nº 8956/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de Emissão de Certidão de Destaque – Beatriz Maria da Silva e Sousa Carreiras – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que iria ser muito direto, pois acharia ser uma falta de respeito e consideração pelos Vereadores da oposição, este processo ter vindo novamente para Reunião de Câmara, sem os esclarecimentos que teriam solicitado. Mencionou que teriam pedido dois esclarecimentos, um que teria a ver com o “maioritariamente” urbano, em que não poderiam ter razão, pois teria sido uma dúvida que teriam colocado, e que não teria visto em lado algum explicada essa questão. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que a questão do maioritariamente urbano não se colocaria, porque seria claro na legislação. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não seria legislador, mas que estando na Câmara Municipal na qualidade de vereador teria o direito de ser esclarecido, voltando a mencionar que seria uma dúvida que teria, a qual não lhe teria sido esclarecida. Referiu também a questão de eventualmente a construção ser anterior ao RGEU, que teria a ver com o facto de não existirem índices, mas densidade populacional, também nada teria sido dito. Parecendo-lhe que não quiseram explicar, e que no fundo seria colaborado pelo executivo. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício pediu desculpa por não ter enviado essa informação, e que se calhar até teria sido o próprio a cometer esse lapso. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o processo viria exatamente igual, e que até poderia vir, mas mencionou gostar de ver estas duas questões esclarecidas. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o processo teria vindo com o relatório da DOPAT, e quando teria voltado para traz, lhe teriam ligado, para efetivamente tentarem perceber o que estaria em causa, e que não existiria nada em causa. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que as questões seriam claras, independentemente do seu teor. E que no seu entender lhe teria parecido que alguém não se estaria para chatear com este assunto e o enviou novamente igual, para posteriormente o decidirem. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu, o nº10 do artigo 6.º, “Usados que tenham por efeito o destaque de parcela, com descrição predial, que se situem em perímetro urbano e fora deste, devem observar o disposto nos números 4 ou 5, consoante a localização da parcela a destacar, ou se também ela se situar em perímetro urbano e fora deste, consoante a localização da área maior.”. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que esta informação falaria no artigo 6.º, não falaria no 10º. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que no artigo 10.º, apenas remetia para a análise ser feita no âmbito do número 4.º e 5.º. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que o que o Sr. Vice-Presidente lhe estaria a dizer, seria precisamente o esclarecimento que esperava

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 181    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

em relação às questões que teria. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício pediu desculpa por não o ter dito antes, e que o deveria de ter mandado logo no dia a seguir, após esclarecer a situação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona em relação à questão do “eventualmente”.

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que não teria nenhum comentário em relação a essa questão. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que também gostaria de ver esta questão esclarecida, pois uma vez que teria voltado novamente à Divisão, achava que deveria de ter sido esclarecida, e que também teria sido clara a questão que teria levantado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que se os processos fossem analisados pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo, que seriam todos chumbados. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que esse seria o entendimento do Sr. Vice-Presidente, porque lhe convinha.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno parcela de terreno com a área de 859,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 2077 da freguesia de Dornes, nos termos propostos na informação técnica. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 3.5 – Interno nº 9772/2023 da Técnica Superior da DLOU – Licenciamento de obras de legalização da alteração de um muro de vedação e da construção de uma pérgula e alteração de vãos numa moradia – Henrique Daniel Rocha Henriques – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, por uma questão de coerência, a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD iria ser a abstenção, mantendo a mesma orientação de voto da aprovação do processo de Arquitetura.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final da operação urbanística de obras de legalização da alteração de um muro de vedação, construção de uma pérgula e alteração de vãos numa moradia. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 3.6 – Interno nº 9812/2023 da Técnica Superior da DOMPAT – Legalização da construção de anexos e telheiro – Bernardino Cotrim da Silva – Para deliberação. -----

23  
24

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final da operação urbanística de obras de legalização da construção de anexos e telheiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.7 – Interno nº 9839/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de informação prévia - António Higinio Dias Saraiva Galinha – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou:-----

- Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, para a alteração ao lote 3, conforme as condicionantes referidas no item 5.4. da informação 9839 de 17/11/2023; - Que o parecer favorável terá a validade de um ano e o pedido de licenciamento para a alteração ao alvará de loteamento nº 1/2003 para os lotes 3 e 4, deverá ser apresentado dentro desse prazo, respeitando as condições do parecer, conforme as disposições no artigo 17º do RJUE. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 3.8 – Interno nº 9796/2023 da Técnica Superior da DLOU – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de um pavilhão. Legalização de alterações efetuadas no decurso das obras – Pedro Ribeiro, Lda. – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, por uma questão de coerência, a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD iria ser a abstenção, seguindo a mesma orientação de voto da aprovação do processo de Arquitetura.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final da operação urbanística de obras de alteração e ampliação de um pavilhão | Legalização de alterações efetuadas no decurso das obras. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 3.9 – Interno nº 9808/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e anexo – Christina Birnie – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela a caducidade do licenciamento das obras de construção de uma moradia e anexo e que na notificação da decisão, a requerente seja também informada que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 182    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### -----4 – Outros Assuntos-----

-----Ponto 4.1 – Interno nº 9456/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta de três livros, pela Editora Guerra & Paz da coleção “Os livros não se rendem” – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, aceitar a oferta pela Fundação Manuel António da Mota de três títulos da coleção “Os livros não se rendem”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.2 – Interno nº 9454/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta de livro, com o título, "Melhores amigos", uma oferta da autora Susana Gonçalves – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, aceitar a oferta pela autora, do título “Melhores amigos” com edição da Chiado Print. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.3 – Entrada nº 17262/2023 – Celestino António Gomes Marques – Pedido de isenção de Terrado – Para deliberação. -----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que, a redução do pedido poderia ter vindo à parte, uma vez que se tratavam de duas coisas distintas. Uma teria a ver com o facto do oleiro, Sr. Celestino, ter tido a isenção do terrado. Referiu que o Senhor teria passado a dar umas aulas dentro dos recursos que coincidiam com os horários dos mercados em Ferreira do Zêzere, e como seriam taxados mensalmente, ele não poderia ir e teria pedido isenção, referiu ainda, que seria evidente que este senhor estaria em Ferreira do Zêzere há muitos anos, e que participaria ativamente em montes de atividades, e para além disso seria uma figura considerada icónica do Mercado uma vez que desenvolveria essas atividades. Informou que o Sr. Celestino teria feito um pedido, inicialmente, no final de setembro para ser até ao final do ano. Referiu ter reunido com o oleiro e com o João, onde explicaram ao Senhor que seria impossível porque as isenções teriam que ser atribuídas pela Assembleia Municipal, e, portanto, não haveria espaço de tempo útil para darem a isenção deste ano, e o que teria sido negociado com ele, teria sido que iria ter que cumprir com os pagamentos, mas que iriam dar-lhe a isenção a partir do próximo ano. Referiu que nessa altura também teriam ponderado fazer a proposta da redução das taxas, no sentido de incentivar aqueles que seriam artesãos e venderiam os seus próprios produtos, existir uma redução da taxa destes no Mercado. O objetivo seria esta isenção para o Sr. Celestino até abril, e criar-se



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

uma isenção para todos aqueles que seriam artesãos, que vendessem os seus próprios produtos.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação técnica do Fiscal e da proposta do Sr. Vereador Orlando Patrício, deliberou conceder a isenção do pagamento das taxas referentes aos meses de janeiro a abril (inclusive) ao Sr. Celestino António Gomes Marques. Deliberou ainda, tendo por base os fundamentos da proposta do Sr. Vereador Orlando Patrício, visando estimular uma presença mais regular de artesão e ofícios tradicionais, pela redução em 50% das taxas mensais, exigidas pela presença no mercado semanal, para o ano de 2024, para os vendedores que exponham e vendam os produtos por si produzidos na área das suas atividades tradicional, artesanal ou artística. Deliberou ainda, pelo envio para a Assembleia Municipal, para aprovação da isenção do pagamento das taxas referentes aos meses de janeiro a abril (inclusive) ao Sr. Celestino António Gomes Marques e para aprovação da redução em 50% das taxas mensais, para o ano de 2024, para os vendedores que exponham e vendam os produtos por si produzidos na área das suas atividades tradicional, artesanal ou artística. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 4.4 – Entrada nº 20816/2023 – Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere – Pedido de reembolso do CEI (Nª ref. 346/2023) – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que este ponto deveria de ser retirado da ordem de trabalhos para melhor análise, dizendo que não viria em conformidade, e que o deveriam de rever. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o que lhe teria chamado à atenção seriam os mapas. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que os contratos seriam recentes e que não existiam valores para o conseguirem deliberar. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que já teriam deliberado anteriormente, de qual seria o apoio a dar às Juntas de Freguesia no âmbito dos CEI, e que a informação poderia estar mais correta. Referiu que o anterior executivo no início dos contratos é que deliberava e os pagamentos seriam feitos sobre essa deliberação, sempre com os mapas mensais. Mencionou que ultimamente esses mapas seriam enviados quase no final e que se estaria a pagar tudo de uma vez. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que nesse aspeto estaria correto, ter vindo neste momento, porque efetivamente os contratos seriam do presente. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que os outros contratos que teriam deliberado, a Câmara Municipal pagaria a totalidade do seguro e o subsídio de refeição. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira propôs que fosse retirado da ordem de trabalhos porque não seria nada urgente, apenas se

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 183    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

trataria de um reembolso. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício concordou que se retirasse este ponto da ordem de trabalhos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos. ----

-----Ponto 4.5 – Interno nº 9324/2023 da Técnica Superior da DASI – Definição do período de vigência do Protocolo de Cedência do Edifício do Jardim de Infância de Paio Mendes aprovado na Reunião de Câmara de 10/11/2023 – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes sugeriu que o período fosse de dez anos. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que dez anos lhe pareciam bem. -----

A Câmara Municipal, deliberou, que o Protocolo de Cedência do Edifício JI de Paio Mendes à Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, vigorará pelo período de 10 anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.6 – Entrada nº 20960/2023 – Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere – Solicita a designação de um elemento do município para integrar o Conselho do Projeto Cultural de Escola – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, designar o Chefe de Divisão da DACET, Dr. Miguel Carvalho, para integrar o Conselho do Projeto Cultural de Escola do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. A deliberação foi tomada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 4.7 – Interno nº 9658/2023 da Técnica Superior da DACET – Encontro de Cantares dos Reis 2024 – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, existiu um aumento naquilo que seria o valor dado às Associações, para que conseguissem ter um repasto condigno daquilo que seria o momento. Referiu ainda que, o evento iria realizar-se na Associação dos Carvalhais, uma vez que ainda não teria sido nesse local. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, deliberou:-----

- Dinamizar a comunidade no sentido de manter viva esta tradição, através da realização do “Encontro de Cantares dos Reis”; - Que os grupos se possam inscrever até ao dia 02 de janeiro de 2024 (recorrendo a ficha de inscrição própria) através do e-mail geral@cm-ferreiradozezere.pt ou no Balcão Único da Câmara Municipal; - Considerar apenas as inscrições dos grupos que cumpram a tradição de Cantar os Reis porta a porta; - Atribuir um prémio de participação no valor de 30,00€ a todos os grupos que marquem presença na

13  
BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

iniciativa; - Que o Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais, coletividade selecionada de acordo com o critério de rotatividade, que irá acolher a iniciativa, possa fornecer um lanche a todos aqueles que participem e assistam a este encontro, mediante a atribuição de um apoio financeiro do município no valor de 700,00€ (devendo a mesma emitir o competente recibo deste donativo); - Delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para tomar as decisões e assumir as diligências necessárias para a implementação desta iniciativa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **5 – Estatuto de Direito de Oposição:** -----

----- Ponto 5.1 – Interno nº 9491/2023 da Chefe da DASI – Relatório de Avaliação – Para deliberação. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição, a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de avaliação do direito de oposição de 2021 e 2022 e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

----- **1- Melhoria do Parque Escolar – Construção da EB 2.3/S Pedro Ferreiro** -----

----- Ponto 1.1 – Interno nº 9887/2023 da Chefe da DCOMPAT- Empreitada de Melhoria do Parque Escolar – Construção da EB 2.3/S Pedro Ferreiro — Para deliberação. -----

----- **2- Outros Assuntos** -----

----- Ponto 2.1 – Interno nº 9883/2023 da Sr.ª Vereadora Ana Elisabete Ferreira — Carta Social do Município de Ferreira do Zêzere - Para deliberação. -----

----- Ponto 2.2 – Interno nº 9886/2023 da Técnica Superior do SACP – Prestação de serviços Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas) - Nomeação ROC (nos termos do n.º 1 do Art.º 77 da Lei 73/2013, de 3 de setembro) – Para deliberação. -----

----- Ponto 2.3 – Entrada n.º 21345/2023 – Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias – Pedido de autorização para subcontratação parcial do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família – Para deliberação.” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **1- Melhoria do Parque Escolar – Construção da EB 2.3/S Pedro Ferreiro** -----

|       |        |
|-------|--------|
| 45    | 184    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 1.1 – Interno nº 9887/2023 da Chefe da DOMPAT- Empreitada de Melhoramento do Parque Escolar – Construção da EB 2.3/S Pedro Ferreiro — Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que teriam reparado que na revisão do projeto em algumas das conclusões, a empresa mencionou que carecia o aperfeiçoamento e que estaria em falta alguma documentação, ao qual questionou se iria assim para concurso ou se teria ainda de ser adequado. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que posteriormente teria sido corrigido pela empresa. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou ainda que teria sido feita uma reunião tripartida entre a Câmara Municipal, o revisor do projeto e o autor do projeto. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o Presidente do Júri que estaria a ser proposto, à partida iria ausentar-se para o ano da Câmara Municipal, não lhe parecendo ser a pessoa mais indicada, por esse mesmo motivo, e não por questões profissionais. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, esperava que o procedimento se iniciasse antes desse trabalhador se ausentar, pois o que teria acordado com o Técnico seria no sentido de este colocar os papéis para a reforma em abril de 2024, data em que esperaria ter o procedimento resolvido. Referiu que pretendia abrir as propostas ainda durante o 1.º trimestre. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se já teria sido ponderada a questão do bloco da Associação de Pais, se continuaria exatamente igual. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, enquanto não tivessem a aprovação financeira da obra, não queria fazer essa discussão, e que continuava a achar que iria ser sempre muito difícil, mas que enquanto não tivesse o aviso do PRR e o ofício a dar conta da aprovação da candidatura, não queria pensar nisso. Mas que de qualquer modo, iriam ter algumas reuniões na comissão de acompanhamento, que com certeza iriam falar disso, mas que não queriam colocar esse assunto em cima da mesa porque teria algum receio que isso pudesse condicionar a aprovação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se ainda seria possível, numa fase adiantada, caso fosse ponderado pelo Município. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que poderia ser colocada em cima da mesa a manutenção, rever o projeto não. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que no caso seria a manutenção de um bloco. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que se fossem ver aquilo que a revisão do projeto indicaria, muito do que estaria indicado teria sido forçado a acontecer por força da rapidez que teriam tido para avançarem com o projeto, porque se tivessem mais seis meses ou um ano, para terem o projeto concluído, com certeza que o que teria sido identificado, estaria corrigido anteriormente. A questão, é que teriam que ser céleres. Sr. Vereador Hugo

Handwritten initials or marks in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Azevedo referiu que não seria o Técnico, mas achava que a Câmara Municipal iria poupar dinheiro, que só em demolição, entrega e operador certificado daquelas toneladas de betão, que iriam poupar dinheiro certamente. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, não queria criar entropias que de certa maneira poderiam condicionar a aprovação da candidatura. Referiu que como Presidente de Câmara, já teria visto tanta coisa, em tantas áreas, pedindo para deixarem que fosse aprovado, primeiramente, o financiamento na sua totalidade. Esclareceu que o objetivo seria fecharem este aviso do 2030, e posteriormente transitarem para o PRR, pois seria esse o compromisso que teriam, informando que o aviso já deveria de ter aberto. Informou que no dia seguinte iriam ter uma reunião de comissão de acompanhamento da Educação, referindo que seria apenas isto que poderia dizer nesta altura. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se a questão do PRR, mesmo os 4 milhões que se falariam para cada estabelecimento de ensino, se seriam sempre alvo da avaliação da candidatura. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que carecia sempre da candidatura, e que se teriam candidatado a este aviso que ainda não teria fechado, teria sido prolongado até 31 de outubro. O objetivo seria posteriormente transitarem-no para o PRR. Informou que sem o aviso fechado e a aprovação da candidatura, seja no aviso que já fechado ou seja em PRR, não conseguiriam avançar com o procedimento, e a questão de terem a mão da CIMT seria para conseguirem ter um conjunto de verbas e estarem em condições para poderem avançar com o procedimento, que para si todos estes meses seriam muito importantes, porque lhes iriam dar maturidade de projeto para poderem ter a candidatura aprovada em PRR. Referiu que achava não fazer muito sentido, que as candidaturas tivessem prioridade conforme a maturidade dos projetos, porque uma coisa seria terem um orçamento de cinquenta, cem, cento e cinquenta milhões de euros e puderem arrancar com a obra sem financiamento, outra coisa seria terem uma Câmara Municipal com uma dimensão mais pequena, com dez ou onze milhões de orçamento e terem que arrancar com a obra, mencionou não ser nada justo pois seria uma questão de equilíbrio que não existiria entre as Câmaras grandes com capacidade financeira e as pequenas, não colocando já em causa terem o trabalho todo feito e andarem com desentendimentos devido a Municípios com maior capacidade e que não teriam projeto de Arquitetura e especialidades aprovado, pareceres, entre outros, e que andariam a fazer o máximo para que conseguissem ter a maior das certezas relativamente à questão da aprovação da candidatura, e que lhe custava porque haveriam Municípios que não precisavam de estar com esse trabalho, iniciavam o procedimento e se este não fosse

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 185    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

aprovado, pouco iria interferir naquilo que seria o condicionamento de um orçamento. Informou que neste caso teriam que trabalhar deste modo. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou para o facto de eventualmente, o Município não conseguir a candidatura de PRR. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que se acontecesse, iriam buscar os sete milhões à Comunidade Intermunicipal. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que se fossem buscar os sete milhões à Comunidade Intermunicipal, o Município ficaria completamente impossibilitado a qualquer tipo de participação em projetos da CIMT. Sr. Presidente Bruno Gomes confirmou que sim, e enquanto Presidente de Câmara, nunca iria abdicar de avançar com um projeto que para si seria mais importante. Sr. Vereador Hugo Azevedo reforçou que assim ficariam impedidos completamente de irem à CIMT. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que caso fosse necessário recorrerem aos sete milhões, que obviamente ficariam impedidos. Esclareceu que não teriam certezas absolutas, mas que o aviso do PRR sairia, entretanto, e que seria uma questão de saberem resultados, que não seria um risco, mas sim um adiantamento deste processo. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se na candidatura, o Município antes de transitar para o PRR, iria receber uma resposta em relação à mesma. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que, o que iria acontecer seria que ao fechar a candidatura, poderia abrir o aviso de PRR e ao transitarem a candidatura, poderiam não obter a resposta. Informou que a candidatura no 2023 teria sido colocada e que o financiamento não seria como o do PRR, pois o 2030 seria 85% e o PRR seria 100%, que teriam feito as coisas com esse intuito e devidamente conversado com a CCDR, portanto estaria tudo salvaguardado, e que não poderiam, de todo, perder esse investimento, que para si seria o investimento mais importante que o concelho teria, pois seria uma escola que daria para três ou quatro décadas. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que, pelo projeto que estaria e pelo que já teria sido falado e que já se teria visto, que se calhar após esta escola estar construída, que teria que entrar novamente em obras, pois iriam ficar com menos salas e que se estas não chegassem, teria que haver uma nova intervenção. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que inicialmente a escola também teria menos salas, achando que seria uma questão de organização e se a DGEST entenderia que seriam estas salas, aí não poderiam intervir. Sr. Vereador Pedro Alberto mencionou que teriam noção que iriam ficar com uma escola mais pequena e com menos condições. Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que não acharia que seriam menos condições, e que seria mais uma questão de organização naquilo que seria a gestão das responsabilidades, dos tempos, das turmas, mas isso ninguém melhor que a DGEST para saber o que fazer,

M  
V

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pois seriam especializados nesta área e que neste caso não teriam o poder de decisão. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que continuava com a dúvida, para a qual via o Sr. Presidente muito otimista, que seria se esta maturidade seria preponderante para passarem a cima do nível definido. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seria o que CCDD e a CIMT diziam. Achando que também não teriam grande saída, no sentido em que estes estariam sujeitos a uma pressão enorme naquilo que seria a concretização de investimentos e que só com a queda do Governo, naquilo que seriam habitações com custos controlados, iria ser um delay de seis, sete, oito meses, caso se conseguisse formar Governo. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que uma vez que já alteraram duas vezes o aviso, o prolongaram em prol de outros Municípios, que seria mais uma prova que poderia existir mais uma pressão e que esta questão da maturidade poderia interferir. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que o pior que poderia acontecer, seria o aviso ser adiado. Informou ainda que, naquilo que depois seria a análise das propostas, o que estaria mencionado seria a maturidade do projeto e que no momento seria o investimento que teriam que fazer de tudo por tudo, para que fosse realizado e que fosse a 100%, que nunca seria a 100% como seria obvio, porque existiam sempre trabalhos a mais, espaços verdes, alterações decorrentes do projeto que não teriam cabimento, que existiam um conjunto de despesas que sabia que teriam que aguentar, e que o objetivo seria este e que não seriam o único Município a fazê-lo.-----

A Câmara Municipal, nos termos da informação e proposta da Chefe da DOMPAT, deliberou pela aprovação de:-----

- Realização da presente empreitada por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia; - Aprovação do preço base; - Aprovação das peças do procedimento: programa do concurso, caderno de encargos, programa, projeto de execução revisto de acordo com a revisão ao projeto, neste caso condicionada à publicação, no Diário da República, da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, em termos que o enquadrem, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPG); - A fixação de preço anormalmente baixo; - A não contratação por lotes; - A caução de 5 %; - Que a consignação desta empreitada não ocorra antes da publicação, no Diário da República, da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere; - Que o júri deste concurso seja composto por: Presidente: João Pedro Frias Freitas, técnico superior, engenheiro civil; Vogais: Jorge Filipe de Brito Fernandes, técnico superior, engenheiro

|       |        |
|-------|--------|
| 65    | 186    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

civil; Pedro Nuno de Sousa Freire, assistente técnico, desenhador e Membros suplentes: Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, técnica superior, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ambiente, Planeamento, Serviços Urbanos e Transito; e Rui Filipe Correia Mendes, técnico superior, engenheiro civil. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -

### -----2- Outros Assuntos-----

-----Ponto 2.1 – Interno nº 9883/2023 da Sr.ª Vereadora Ana Elisabete Ferreira —  
Carta Social do Município de Ferreira do Zêzere - Para deliberação. -----

Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira, esclareceu que esta Carta Social teria sido feita com uma articulação com a IPSS, e que por isso estaria muito confiante porque esta refletia com bastante rigor aquilo que seria a realidade e objetivos das instituições sociais, e que estaria bastante tranquila em relação a isso. Informou ainda que, esta Carta Social teria sido aprovada à primeira por unanimidade, teria sido bastante debatida e trabalhada, achando ter tudo para ser aprovada pela Assembleia Municipal, e que seria importante que o fosse porque precisariam deste instrumento. Referiu que o diagnóstico social seria um instrumento diferente da carta social, e que o diagnóstico social desde 2020, com a transferência de competências, teria passado a ter a obrigatoriedade de ser feito com georreferenciação, e por essa razão aquilo que estaria na carta social, seria apenas uma síntese de uma primeira recolha de inquéritos que teria promovido junto das IPSS e das Juntas de Freguesia, não seria o diagnóstico social final, e foi por isso inclusive que abriram dois concursos para dois Assistentes Sociais, para que possa ser feito o diagnóstico social do concelho, bem feito, como deveria ter sido em 2018 e não o foi. Mencionou que o teriam que fazer, e que contavam com essa verba. Que seria bom terem mais duas pessoas para ajudar na georreferenciação de todos os casos sociais que teriam no concelho, portanto o que estaria na carta social em termos de diagnóstico, seria apenas uma síntese, sendo que a carta social não seria definição e instrumento de diagnóstico, seria um instrumento que a partir da realidade do concelho enquanto aos equipamentos e às respostas sociais que teriam, seria o que se preveria futuramente. -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento da Carta Social do Município de Ferreira do Zêzere, presente a Conselho Local de Ação Social (CLAS) no passado dia 27 de outubro de 2023, e objeto de Parecer Favorável.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a Carta Social do Município de Ferreira do Zêzere, a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 55/2020. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Ponto 2.2 – Interno nº 9886/2023 da Técnica Superior do SACP – Prestação de serviços Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas) - Nomeação ROC (nos termos do n.º 1 do Art.º 77 da Lei 73/2013, de 3 de setembro) – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o atual revisor teria concorrido. Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que não teria concorrido, não sabendo o porquê. Referiu que quando lhe deram a indicação de quem teriam sido os nomes propostos, também teria ficado admirado deste não ter concorrido. Referiu ainda que, em conversa com outros municípios, verificou que poderia haver a possibilidade de conseguirem valores mais baixos, e que existiriam entidades que também teriam qualidade. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que este concurso seria por três anos, questionando como estaria na Câmara Municipal o atual revisor. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que no início do mandato teria sido feita prorrogação. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DASI, deliberou apresentar à Assembleia Municipal, proposta para nomeação da entidade V L Santos & Associados – SROC, SA, para auditor externo, para os anos 2024, 2025 e 2026. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.3 – Entrada n.º 21345/2023 – Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias – Pedido de autorização para subcontratação parcial do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família. -----

A Câmara Municipal deliberou, autorizar a subcontratação parcial do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### -----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve público. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 1197 folhas quando eram 17h21m. -----

O Presidente Bruno Gomes

A Secretária Vera Maria Peto Gil